

Deliberação CoC 01, de 17 de junho de 2020

A CoC Ciências Biomédicas, em sua 46^a Reunião Ordinária, realizada em 17 de junho de 2020, considerando a Resolução CoG 4749, de 17 de abril de 2020, deliberou:

1. o aluno do curso de Ciências Biomédicas, que tiver total de créditos de disciplinas optativas eletivas superior ao previsto em sua estrutura curricular como requisito para conclusão do curso poderá solicitar a conversão dos créditos excedentes em optativas eletivas para créditos de optativas livres.
2. A conversão de créditos deverá ser solicitada por requerimento junto à Seção de Graduação do ICB, para que o pedido seja avaliado e aprovado previamente pela Comissão Coordenadora do Curso.